



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.697, de 24 de setembro de 2014.

"Dispõe sobre transformação do sistema de educação que específica".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolizado 12.920/2014;


DECRETA:

Art. 1º O sistema de Educação Integral de Ensino, EDIFOR I e EDIFORP II, que teve sua criação através do Decreto nº 5.197/2009 e posterior alteração dada através do Decreto nº 5.322/2010, fica transformado respectivamente em Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF", com suas atribuições específicas de que trata a Lei nº 2.934/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 24 de setembro de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


DENIZE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO